**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO RESUMIDO DA REQUISIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**.**
2. **ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO OU DO SERVIÇO**
   1. Visa-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS** para garantir a assinatura digital para assinar digitalmente documentos eletrônicos.
   2. Considera-se necessária a aquisição dos produtos Certificado Digital e-CPF, A3 token, e e-CPF A1 ano devido ao uso dos mesmos para assinar digitalmente documentos eletrônicos .A necessidade trabalhada neste Termo de Referência é Contratação de empresa especializada em emissão, validação e gravação e renovação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL para ser utilizado nos processos administrativos desta municipalidade.
   3. A aquisição ocorrerá conforme tabela abaixo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | Qtd. | Unid. | Vlr. Unit. | Total |
| **01** | EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1- CPF | 02 | SV | R$159,09 | R$318,18 |
| **02** | EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3( COM TOKEN) -CPF | 02 | SV | R$209,40 | R$418,80 |
| **03** | RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1-CPF | 02 | SV | R$113,33 | R$226,66 |
| **04** | RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3-CPF | 02 | SV | R$162,20 | R$324,40 |
| **05** | EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1- CNPJ | 02 | SV | R$221,63 | R$443,26 |
| **06** | EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3( COM TOKEN) -CNPJ | 02 | SV | R$275,05 | R$550,10 |
| **07** | RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1-CNPJ | 02 | SV | R$159,50 | R$319,00 |
| **08** | RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3-CNPJ | 02 | SV | R$189,67 | R$379,34 |
|  |  |  |  | **TOTAL:** | **R$ 2.979,74** |

1. **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**
   * 1. Aumentar a eficiência operacional quanto a celeridade e produtividade na execução das atividades.
     2. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.
     3. Garantir autenticidade, integridade.
     4. Garantir segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo.
     5. Proporcionar ao Município recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.
     6. Redução de custos Operacionais: Simplificando processos e reduzindo custos associoados a procedimentos manuais.
     7. Economia de tempo: agilizando tarefas administrativas, permitindo maior foco em atividades estratégicas.
     8. Segurança de documentação: Garantia de autenticidade e segurança de documentos eletrônicos, em conformidade com regulamentação vigente.
     9. Agilidade em Processos: processos com assinatura digital, beneficiando fornecedores e a administração.
2. **DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO (LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / INFORMAÇÕES CONEXAS**
   1. **Condições de Entrega (Execução)**
      1. O prazo máximo de entrega do produto ou execução do serviço é de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.
   2. **Da garantia técnica**
      1. O prazo de garantia mínimo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (*Código de Defesa do Consumidor*) para entrega de produtos.
      2. O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal será de 3 (três) anos.
      3. A manutenção de garantia será prestada com vistas a manter o serviço em perfeitas condições, sem haver qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
      4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva total do serviço pelo próprio Contratado, ou em sendo o caso por meio de assistência técnica autorizada.
      5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou a substituição do produto que apresentar vícios ou defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
3. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
   1. **Das Obrigações do Contratado**
      1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
      2. Efetuar o fornecimento ou a prestação do serviço conforme especificado no presente instrumento de referência e no instrumento de contrato.
      3. Providenciar a imediata correção de quaisquer irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à prestação dos serviços ou a funcionalidade dos produtos.
      4. Garantir a boa qualidade dos serviços prestados e dos produtos entregues, de modo a atender satisfatoriamente as necessidades da contratação a ser pactuada.
      5. Atender, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho referentes ao fornecimento ou prestação dos serviços.
      6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/21.
      7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
      8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas e impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.
      9. Apresentar, sempre que solicitado pelo Contratante, apta comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
   2. **Obrigações do Contratante**
      1. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço contratado, por meio de profissionais vinculados à unidade solicitante da contratação.
      2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado de todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.
      3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao serviço prestado ou ao fornecimento dos produtos especificados em planilha.
      4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento ou execução do serviço.
      5. Atender o Contratado no que se refere às oferecimento das condições para o recebimento dos produtos ou execução do serviço.

Em Arapuá-MG, 30 de outubro de 2024

**Welton Waleriano de Souza**